



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 018/2025

De 22 de Abril de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2025 - Data: de 23
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia especializado para execução, recolhimento e destinação dos resíduos gerados pela destoca, supressão e poda de árvores em vias públicas, parques, praças e equipamentos públicos

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal Substituto:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284—Fiscal de Contrato

Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710—Fiscal de Contrato